



T.A. N.º 167/2022

CT. N.º 141/2019 (SEI N.º 19.16.2256.0013328/2019-24)

CT. SIAD N.º 9223709

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.028.986/0010-07, com sede na Av. dos Andradas, n.º 1.161, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-010, neste ato representada por **Thiago Viegas Lima**, CPF n.º 060.131.456-52 e RG n.º 12.135.317 -SSP-MG, e **Cleydson dos Santos Gomes**, CPF: 011.961.796-03 e M 9.256.814.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091040 25/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais”, a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **23/11/2022 até 22/11/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei ° 8.666/93. .

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste

O valor mensal dos serviços de manutenção e o valor das peças, passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 8,7271%, a **partir de 20/09/2022**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial e conforme acordado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor Global e da Dotação Orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste, o valor global do Contrato, para o período de **20/09/2022 até 22/11/2024**, será de **R\$ 284.741,91** (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21-Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia da Execução Contratual

Em virtude do novo valor global do Contrato, a **Contratada** deverá apresentar garantia contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) deste, na modalidade seguro-garantia, no importe de R\$ 14.237,09 (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), com validade adequada à nova vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da Continuidade Contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Reajuste Contrato 141/19										
Dados atuais do contrato							Variação IP CA Set/20 a Ago/21	Novo Valor		
Lote	Item	Descrição serviço	Cód. SIA D	Unitário (M ensal)	A nual	36 meses		Unitário (M ensal)	A nual	Bianual
8	1	Endereço: Rua Marechal Floriano, 635, Governador Valadares/MG – Equipamento: s/n.º	43346	943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
8	2	Endereço: Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Abre Campo	43346	943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
8	3	Endereço: Rua Gomes Barbosa, 875, Viçosa	43346	943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
				943,77	11.325,24	33.975,72	1026,13	12.313,56	24.627,12	
9	1	Endereço: Rua Helena Soares Viana, 101, Santa Luzia/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
				360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
	3	Endereço: R. Ouro Preto N°112 BH/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
				360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
	4	Endereço: Rua Antônio Joaquim de Paixão, 85, Contagem - Equipamento: s/n.º	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
				360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
5	Endereço: Rua Jaime Caldeira, 870, Betim/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40		
6	Endereço: Rua Joás Machado, 103, Itaúna/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40		
10	1	Endereço: Rua São Paulo, 95, Uberlândia/MG	43346	426,95	5.123,40	15.370,20	464,21	5.570,52	11.141,04	
				426,95	5.123,40	15.370,20	464,21	5.570,52	11.141,04	
				426,95	5.123,40	15.370,20	464,21	5.570,52	11.141,04	
				426,95	5.123,40	15.370,20	464,21	5.570,52	11.141,04	
SOMATÓRIO (MANUTENÇÃO)				9.311,69	111.740,28	335.220,84	10.124,33	121.491,96	242.983,92	
-	1	Elevadores para transporte de passageiros. Endereço: Av. Álvares Cabral, nº 1707	43346	2.327,92	27.935,04	83.805,12	2.531,08	30.372,96	60.745,92	
SOMATÓRIO (ACRÉSCIMO)				2.327,92	27.935,04	83.805,12	2.531,08	30.372,96	60.745,92	
9	2	Endereço: Av. Raja Gabaglia, 615, BH/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
				360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
	3	Endereço: Rua Ouro Preto, 112 BH/MG	43346	360,63	4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40	
360,63				4.327,56	12.982,68	392,10	4.705,20	9.410,40		
SOMATÓRIO (SUPRESSÃO)				1.081,89	12.982,68	38.948,04	1.176,30	14.115,60	28.231,20	
SUB TOTAL MANUTENÇÃO					126.692,64	380.077,92	11.479,11	137.749,32	275.498,64	
8	4	Hora técnica destinada a CFTV para o lote	3611	-	-	2.398,76	-	2.608,10	2.608,10	
9	7	Hora Técnica para lançamento de parada de elevadores para lançamento e manutenção de cabos de câmeras de CFTV	3611	-	-	2.876,99	-	3.128,07	3.128,07	
10	5	Hora técnica destinada a CFTV para o lote	3611	-	-	1.446,00	-	1.572,19	1.572,19	
SOMATÓRIO (PEÇAS)				0,00	0,00	6.721,75	0,00	7.308,36	7.308,36	
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						386.799,67	TOTAL	145.057,68	282.807,00	

8,7271%

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Thiago Viegas Lima
CONTRATADA

Cleydson dos Santos Gomes
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Viegas Lima, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 07:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLEYDSON DOS SANTOS GOMES, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 10:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/11/2022, às 19:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/11/2022, às 16:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 07/11/2022, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4054705** e o código CRC **71ED5CDB**.



Processo SEI: 19.16.2481.0085201/2022-46 / Documento SEI: 4054705

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 Andar 6 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008.